



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 25/2017

DATA: 02/05/2017

Substituir membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Municipal Nº. 458/2001, alterada pela Lei Municipal Nº. 1019/2010,

DECRETA

Art. 1º Fica substituído membro do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, que terá a seguinte composição:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Suplente: LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA fica substituído por FLORA REGINA BAYER

Art. 2º. Os demais membros e vigência do Conselho permanecem inalterados de acordo com o decreto 012/2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Candói, em 02 de maio de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Flora Regina Bayer
Publicação no
Nº *2535*
De *02/05/2017*
Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br